



# Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO II - Nº 261 - SEXTA-FEIRA 01 DE JUNHO DE 2007

## Poder Executivo Municipal

### Prefeitura Municipal de Água Boa

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 021/2007.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria 006/2006; torna público o resultado da sessão que realizou-se na data de **31/05/2007**, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Menor Preço, conforme publicação no site [www.bb.com.br/licitacao](http://www.bb.com.br/licitacao), tendo por objeto a **Contratação de empresa para serviços de transporte de areia lavada**, conforme descrito no Edital de Pregão **021/2007** e seus anexos.

Empresa	Lote	Valor Homologado
Shalon Diesel Ltda.	1	60.000,00

**Fábio Tadeu Weiler**  
Pregoeiro

**Maurício Cardoso Tonhá**  
Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Araputanga

Edital de Convocação

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar 101/2000, a Prefeitura Municipal de ARAPUTANGA, Estado de Mato Grosso, convida toda comunidade para participar de **audiência pública** para apresentação de demonstrativos do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2007.

A audiência será realizada no dia 04/06/2007 das 16 às 18 h., no Plenário da Câmara Municipal de Araputanga, sito a Rua Limiro Rosa Pereira, n 635, Centro – Araputanga - MT.

Araputanga, 30 de maio de 2007.

**Vano José Batista**  
Prefeito

### Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

DECRETO Nº 055/2007

Que dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

**ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO**, o resultado do Concurso Público Municipal nº 001/2006, Homologado pelo Decreto n.º 009/2007 de 14 de fevereiro de 2007 e em conformidade com o Edital de Convocação nº 006/2007.

D/E/C/R/E/T/A:

**Art.1º**- Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Provimento Efetivo, conforme discriminação a seguir:

CARGO: ARQUITETO - NIVEL 1  
§ ANDREA SYLVIA MATTOS DE BARROS  
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL - NIVEL 1  
§ EDU RODOLFO GONÇALVES  
CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - NIVEL 1  
§ RODRIGO ADRIANO SANT'ANNA LOPES

**Art.2º**- A validade das nomeações de que trata o presente Decreto, fica condicionado a não infringência do Artigo 195, Parágrafo Único da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, bem como a fiel observância do Decreto 009/2007, que homologou o resultado do concurso.

**Art.3º**- Os candidatos nomeados por este Decreto deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal para tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando os documentos pessoais e necessários exigidos, para exercício do cargo.

**Parágrafo Único** – Serão exonerados os candidatos nomeados por este Decreto que não comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse do cargo, salvo os casos de solicitação de prorrogação pelo interessado, previsto no §4º do artigo 28 da Lei Complementar 001/2005.

**Art.4º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2007.

**ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

**JOÃO NESTOR DE GOIS ALVES**  
Sec. Mun. Adm. e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2007

O Sr. **ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público 001/2006, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados à comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, no Departamento Pessoal, sito à Praça Ângelo Masson, 1.000 - Centro, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme anexos I, II e III parte integrante deste Edital, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

CARGO: ARQUITETO  
CLASSIF. INSCRIÇÃO N O M E  
1 0044 ANDREA SYLVIA MATTOS DE BARROS

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL  
CLASSIF. INSCRIÇÃO N O M E  
1 1973 EDU RODOLFO GONÇALVES

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA  
CLASSIF. INSCRIÇÃO N O M E  
10 0278 RODRIGO ADRIANO SANT'ANNA LOPES

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, 01 de junho de 2007.

**ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**  
Prefeito Municipal

ANEXO - I  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2007

DOCUMENTOS A SEREM PROVIDENCIADOS:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)

**Xerox** Identidade (R.G) 02 cópias  
**Xerox** C.P.F (deve estar com a situação cadastral regular) 02 cópias  
**Xerox** Título de Eleitor com comprovante última votação. 02 cópias  
**Xerox** Reservista ou Alistamento Militar (p/ sexo Masculino). 02 cópias  
**Xerox** Certidão de Casamento (caso for casado(a) ou RG Amásio(a). 02 cópias  
**Xerox** Certidão de Nascimento dos Filhos / Dependentes (menores 14 Anos) . 02 cópias  
**Xerox** CNH – Carteira de Habilitação (para o Cargo que exigiu) . 02 cópias  
**Xerox Autenticada** Documento de Escolaridade de acordo exigido/cargo. 01 cópia

**Original** Declaração de não acúmulo de cargo/função pública (modelo anexo II)

**Original** Declaração de bens (modelo anexo III)

**Original** C.T.P.S. - Carteira de Trabalho e Previdência Social

**Original** PIS / PASEP (se for cadastrado)

**Original** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (adquirir no Fórum da Comarca)

**Original** Atestado de Sanidade Física.

>>> Este Atestado será realizado pelos 02 (Dois) Médicos nomeados pela Portaria Municipal Nº 018/2007.

>>> **Dr. Márcio Ribeiro Sales – ENDOCLÍNICA**, Av. Castelo Branco, 120-A – Centro.

Telefone (65) 3361-2420.

2ª, 3ª, 5ª e 6ª Feira das 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas;

4ª Feira das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

>>> **Dr. Ricardo Antônio Faig Torres – INTERCLÍNICA**, Av. Cuiabá, 921 – Centro.

Telefone (65) 3361-1581.

2ª, 4ª, 5ª e 6ª Feira das 11:00 às 12:00 horas;

2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Feira das 17:00 às 18:00 horas.

**Original** Atestado Psicológico.

>>> Este Atestado será realizado pelo Psicólogo nomeado pela Portaria Municipal Nº 018/2007.

>>> **Fábio Luis Sé Balão – NEAD** - Avenida Castelo Branco, 292-C, Sala 4 - Centro.

2ª, 4ª e 6ª Feira: das 10:00 às 12:00.

>>> Levar na **Caixa Econômica Federal, Xerox R.G, C.P.F e de um Comprovante de Água ou Luz**, para abertura de uma **Conta Corrente / Salário**, para recebimento de Salário, e trazer o número da Conta no Depto Pessoal. **(não precisa dinheiro para abrir a conta!!!!)**

PARA O CARGO DE PROFESSOR===CONTA NO BANCO DO BRASIL(será aberta pela Prefeitura)

>>> Após aprontar **"TODA"** a documentação, entregar no Departamento Pessoal.

ANEXO - II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2007

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito que, eu \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, portador(a) do C.P.F. Nº \_\_\_\_\_, na presente data, **não exerço outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública**, que venha caracterizar acúmulo de cargos vedado pelo Artigo 37, Inciso XVI, da Constituição Federal; e em conformidade com o Parágrafo 4º do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 001/2005.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2007.

\* assinatura \*

ANEXO - III

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2007

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade R.G. Nº \_\_\_\_\_ e do C.P.F. Nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_/MT., Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que nesta data possuo os seguintes bens:

1) Bens Móveis	Item	Descrição do bem	Valor – R\$
01			
02			
03			

ATA DA SESSÃO DO TOMADA DE PREÇO 001/2007

Às 08:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2007, Na sala de reunião desta Prefeitura do Município de Barra do Bugres- MT, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura das Propostas de Preços e Documentação de Habilitação apresentadas a Tomada de Preço nº 001/2007, cujo o Objeto, e a aquisição de óleo Lubrificante Filtro e Graxa, para diversos setores de várias Secretarias deste Município de Barra do Bugres-MT.

A TOMADA DE PREÇO 001/2007- FOI DADA COMO DESERTA.

Nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes.

**JOSÉ AP. CARVALHO**  
Presidente

**EDÉSIO JOSE G. LIMA**  
Secretário

**IVONE ROCHA**  
Membro

## Prefeitura Municipal de Campo Verde

Primeiro Termo Aditivo do convênio nº. 013/2007

Que entre si celebram o Município de Campo Verde, CNPJ 24.950.495/0001-88 e Lions Clube de Campo Verde, CNPJ nº. 00.265.780/0001-00:

**Objeto:** Aditar a **Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência** do Termo de Convênio nº. 013/2007, que passa a ter a seguinte redação: A vigência deste Convênio será aditada até **30 de junho de 2007**.

Campo Verde, 28 de maio de 2007.

## Prefeitura Municipal de Castanheira

Onde se – lê valor mensal de R\$ 4.768,00 – Leia valor mensal de R\$ 3.764,00 (Três mil e setecentos e sessenta e quatro reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA  
ESTADO DE MATO GROSSO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º: **016/2007**. Objeto: Prestação de Serviços de Plantões Médico. Período: **01/05/2007 a 31/12/2007**. Total de Itens Licitados: **01**. Fundamento Legal: Artigo **24**, inciso **V**, da **L.8.666/93**. Justificativa: Assuntos diversos na área de Medicina do Município . Declaração de Dispensa em **04/05/2007**. **JAIR PATRÍCIO CORREIA** - Secretário Municipal de Finanças – Castanheira - MT. Ratificação em **04/05/2007**. **GENES OLIVEIRA RIOS** – Prefeito Municipal de Castanheira - MT. Contratado(s): **ROBSON MOREN**. Valor: **R\$ 3.764,00**.

**JOÃO MANÇANO BRSCAGIN**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA DE CASTANHEIRA-MT  
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: **016/2007**. CONTRATANTE: Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. CONTRATADO: **ROBSON**. RESUMO DO OBJETO: Plantões Médico, de segunda a sexta feira R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) sábados, domingos e feriados R\$ 667,00 (seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Castanheira - MT.CPF: Nº 595.835.847-20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. **24**, Inciso **IV**, da Lei n.º **8.666/93**. ELEMENTO DE DESPESA: Pessoa Jurídica/Serviços de Terceiros. DATA DA ASSINATURA: **04.05.2007**. ASSINA PELO CONTRATANTE: Genes Oliveira Rios – Prefeito Municipal. ASSINA PELO CONTRATADO: **ROBSON MOREN**. VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 3.764,00**. (Três mil e setecentos e sessenta e quatro reais ), mensal.

**JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN**  
PRESIDENTE DA CPL  
PREFEITURA DE CASTANHEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA  
ESTADO DE MATO GROSSO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º: **021/2007**. Objeto: Prestação de Serviços de Plantões Médico. Período: **01/05/2007 a 31/05/2007**. Total de Itens Licitados: **01**. Fundamento Legal: Artigo **24**, inciso **V**, da **L.8.666/93**. Justificativa: Assuntos diversos na área de Medicina do Município . Declaração de Dispensa em **31/05/2007**. **JAIR PATRÍCIO CORREIA** - Secretário Municipal de Finanças – Castanheira - MT. Ratificação em **31/05/2007**. **GENES OLIVEIRA RIOS** – Prefeito Municipal de Castanheira - MT. Contratado(s): **MICHEL JOSÉ MANSUR FILHO**. Valor: **R\$ 3.997,41**.

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

JOÃO MANÇANO BRSCAGIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA DE CASTANHEIRA-MT  
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 021/2007. CONTRATANTE: Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. CONTRATADO: MICHEL JOSE MANSUR FILHO. RESUMO DO OBJETO: Plantões Médico, de segunda a sexta feira R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) sábados, domingos e feriados R\$ 667,00 (seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Castanheira - MT.CPF: N° 000.718.107-81. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: Pessoa Física/Serviços de Terceiros. DATA DA ASSINATURA: 31.05.2007. ASSINA PELO CONTRATANTE: Genes Oliveira Rios – Prefeito Municipal. ASSINA PELO CONTRATADO: MICHEL JOSE MANSUR FILHO. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.997,41. (Três mil, novecentos e noventa e nove reais e Quarenta e um centavos).

JOÃO MANÇANO BRSCAGIN  
PRESIDENTE DA CPL  
PREFEITURA DE CASTANHEIRA

### Prefeitura Municipal de Colíder

TERMO DE POSSE Nº 732/2007

Ao 22 (vinte e dois) dia do mês de Fevereiro de 2007 (dois mil e sete) na Prefeitura Municipal de Colíder – Mt., sito à Travessa dos Parecís , 60 , no Gabinete do Prefeito Municipal , na presença do Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer, a Srª Tereza Piloneto Mangolin e do Prefeito Municipal, Sr. Celso Paulo Banazeski, a Srª Ângela Dirce Bianchini, toma posse no cargo de Nutricionista, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 1543/2003, aprovado pela Câmara Municipal e sancionada pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Ediva da Cruz, lavrei este Termo de Posse, que deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

Colíder – Mt., 22 de Fevereiro de 2007.

compromissado

Secretário Municipal de Educação,  
Esportes e Lazer

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 732/2007

**Termo de posse que assina a Srª Ângela Dirce Bianchini, que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Nutricionista, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.**

Apresentou os seguintes documentos:

- ( ) I documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;
- ( ) II Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- ( ) III comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
- ( ) IV carteira de identidade (R.G.);
- ( ) V cartão do CPF;
- ( ) VI certidão de nascimento ou casamento;
- ( ) VII 02 fotos 3x4 atualizada;
- ( ) VIII carteira de trabalho;
- ( ) IX cartão PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;
- ( ) X certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- ( ) XI certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
- ( ) XII comprovante de exame de sanidade física e mental;
- ( ) XIII declaração de disponibilidade do tempo para o cumprimento da carga horária;
- ( ) XIV comprovante de residência;
- ( ) XV carteira de habilitação Cat. "C" (cargo de Motorista);
- ( ) XVI comprovante se estrangeiro na forma da Lei (Naturalizado);
- ( ) XVII registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso
- ( ) XVIII declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Nada mais havendo a constar, Eu Ediva da Cruz, lavrei o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo compromissado

Secretário Municipal de Educação,  
Esportes e Lazer

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 733/2007

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Março de 2007 (dois mil e sete) na Prefeitura Municipal de Colíder – Mt., sito à Travessa dos Parecís , 60 , no Gabinete do Prefeito Municipal , na presença do Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico , o Srº Nei César Borba e do Prefeito Municipal, Sr. Celso Paulo Banazeski, a Srª Kelli Caroline Calzolari, toma posse no cargo de Engenheira Sanitarista, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 1543/2003, aprovado pela Câmara Municipal e sancionada pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Ediva da Cruz, lavrei este Termo de Posse, que deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

Colíder – Mt., 01 de Março de 2007.

compromissado

Secretário Municipal de Saúde e  
Saneamento Básico

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 733/2007

**Termo de posse que assina a Srª Kelli Caroline Calzolari, que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Engenheira Sanitarista, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.**

Apresentou os seguintes documentos:

- ( ) I documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;
- ( ) II Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- ( ) III comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
- ( ) IV carteira de identidade (R.G.);
- ( ) V cartão do CPF;
- ( ) VI certidão de nascimento ou casamento;
- ( ) VII 02 fotos 3x4 atualizada;
- ( ) VIII carteira de trabalho;
- ( ) IX cartão PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;
- ( ) X certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- ( ) XI certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
- ( ) XII comprovante de exame de sanidade física e mental;
- ( ) XIII declaração de disponibilidade do tempo para o cumprimento da carga horária;
- ( ) XIV comprovante de residência;
- ( ) XV carteira de habilitação Cat. "C" (cargo de Motorista);
- ( ) XVI comprovante se estrangeiro na forma da Lei (Naturalizado);
- ( ) XVII registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso
- ( ) XVIII declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Nada mais havendo a constar, Eu Ediva da Cruz, lavrei o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo

compromissado

Secretário Municipal de Saúde e  
Saneamento Básico

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043/2007

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA, no Cargo de Auxiliar de Educação Infantil, referencia 01, grau "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 02 de Abril de 2007.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 02 de Abril de 2007.

CELSON BANAZESKI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044/2007

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, CIRLEIDE DA SILVA, no Cargo de Auxiliar de Educação Infantil, referencia 01, grau "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 09 de Abril de 2007.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 09 de Abril de 2007.

**CELSO BANAZESKI**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045/2007

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MADALENA LOPES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Almoxarifado, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 16 de Abril de 2007.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 16 de Abril de 2007.

**CELSO BANAZESKI**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046/2007

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, JOSÉ ROBERTO DE SOUSA AMORIM, do cargo em comissão de Terapeuta Ocupacional, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 23 de Abril de 2007.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 23 de Abril de 2007.

**CELSO BANAZESKI**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051/2007

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 056/2005, que designou o servidor LUIZ CARLOS FUMEGALI DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Cultura e Turismo, Nível DAÍ III, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 28 de Abril de 2007.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-Mt., em 30 de Abril de 2007.

**CELSO BANAZESKI**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 052/2007

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, por morte, LUIZ CARLOS FUMEGALI DA SILVA, do cargo de Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 28 de Abril de 2007.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-Mt., em 30 de Abril de 2007.

**CELSO BANAZESKI**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053/2007

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, MÁRCIO FERNANDES ALVES SOBRINHO, para exercer o cargo em comissão de Sub – Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Abril de 2007.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 30 de Abril de 2007.

**CELSO BANAZESKI**  
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 731/2007

**Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2007 (dois mil e sete) na Prefeitura Municipal de Colider – Mt., sito à Travessa dos Parecís , 60 , no Gabinete do Prefeito Municipal , na presença do Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer , a Srª Tereza Piloneto Mangolin e do Prefeito Municipal, Sr. Celso Paulo Banazeski, o Sr Rogério da Silva Canova, toma posse no cargo de Professor de Classe II – Educação Física, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 1543/2003, aprovado pela Câmara Municipal e sancionada pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais.**

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Ediva da Cruz, lavrei este Termo de Posse, que deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

Colíder – Mt., 01 de Fevereiro de 2007.

compromissado

Secretária Municipal de  
Educação, Esportes e Lazer

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 731/2007

**Termo de posse que assina o Sr Rogério da Silva Canova, que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Professor de Classe II – Educação Física, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.**

Apresentou os seguintes documentos:

- ( ) I documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;
- ( ) II Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- ( ) III comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
- ( ) IV carteira de identidade (R.G.);
- ( ) V cartão do CPF;
- ( ) VI certidão de nascimento ou casamento;
- ( ) VII 02 fotos 3x4 atualizada;
- ( ) VIII carteira de trabalho;
- ( ) IX cartão PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;
- ( ) X certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- ( ) XI certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos;

- ( ) XII comprovante de exame de sanidade física e mental;
- ( ) XIII declaração de disponibilidade do tempo para o cumprimento da carga horária;
- ( ) XIV comprovante de residência;
- ( ) XV carteira de habilitação Cat. "C" (cargo de Motorista);
- ( ) XVI comprovante se estrangeiro na forma da Lei (Naturalizado);
- ( ) XVII registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso
- ( ) XVIII declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Nada mais havendo a constar, Eu Ediva da Cruz, lavrei o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo

compromissado

Secretária Municipal de  
Educação, Esportes e Lazer

Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Cotriguaçu

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2007.

**DAMIÃO CARLOS DE LIMA, PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no artigo 24 da Lei Municipal nº 019/2005.

#### C O N V O C A:

Os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal Nº 001/2006, realizado no dia 11 de Junho de 2.006, deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, à contar desta data, na Prefeitura Municipal, no horário de 7:30h às 11:30 h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando a seguinte documentação:

- 1- Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- 2 - Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- 3 - Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade e CPF;
- 4— Cópia da Carteira de Trabalho e do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP;
- 5 - Laudo Médico Favorável, fornecido por junta médica indicada pelo Prefeito Municipal;
- 6 - 2 (duas) fotografias 3 x 4 recentes;
- 7 - Fotocópia autenticada do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- 8 - Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- 9 - Declaração de que não possui antecedentes criminais, salvo se cumprida a pena;
- 10 - Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa;
- 11 - Fotocópia autenticada do comprovante de Escolaridade para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- 12 – Declaração de Bens e Direitos;

13 – Comprovação de experiência (quando exigido);

14 -Comprovante de Cursos de Capacitação (quando cabível);

15 – Carteira Nacional de Habilitação (quando Cabível).O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo de 30 (trinta) dias, à partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

CARGO: *Agente Público (Viveirista)*

Classificação: **08º** Candidato: **PAULO SERGIO MARTINS GOMES**

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, em 31 de Maio de 2007.

**DAMIÃO CARLOS DE LIMA**

**KIKO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### Prefeitura Municipal de Itaúba

LEI Nº 691/2006.

DATA: 12 DE SETEMBRO DE 2006

SÚMULA: "RECONHECE O JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS COMO VEÍCULO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS MUNICIPAIS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRº. LEVINO HELLER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art 1º** - Fica reconhecido o Jornal Oficial dos Municípios, veículo de comunicação vinculado a AMM – Associação Mato-grossense dos Municípios, como o órgão de comunicação oficial deste Município.

**§ 1º** - O Jornal a que se refere o caput deste Artigo, deverá ter ampla circulação neste Município.

**Art 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete Do Prefeito Municipal De Itaúba, Estado De Mato Grosso, Aos 12 (Doze) Dias Do Mês De Setembro Do Ano De Dois Mil E Seis.**

LEVINO HELLER

-Prefeito Municipal-

Publique-se.

Registra-se.

Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 12/09/2006 À 27/09/2006

### Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 032/2007

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A SENHORA MIRANIR JANUÁRIO DE OLIVEIRA ALCÂNTARA

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL INERENTE A CONSTRUÇÃO DE 53 (CINQUENTA E TRÊS) UNIDADES HABITACIONAIS NO BAIRRO SÃO JOÃO NA CIDADE DE NOVA OLÍMPIA-MT

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)



CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 07.070.0.1.16.482.0170.1110.4.90.51.00

VALOR: R\$ 10.600,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS REAIS).

LICITAÇÃO: CONVITE N.º 14/2007

**JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2007

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 01/2007 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2007 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. APÓS ANÁLISE E CONFERÊNCIA FORAM ADJUDICADOS OS ITENS PARA A EMPRESA GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CLASSIFICADA EM PRIMEIRO E ÚNICO LUGAR POR APRESENTAR MENOR PREÇO GLOBAL, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 464.788,66 (QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

NOVA OLÍMPIA-MT, 01 DE JUNHO DE 2007.

**IDAMILDO DUNGA LIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERM. DE LICITAÇÃO

### Prefeitura Municipal de Novo Mundo

EXTRATO DE CONTRATO N.º 235/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT

Contratado: João M. Ribeiro Bueno

Objeto: Locação de Veículo

Valor: R\$ 6.315,00

Prazo: 03 meses

Dotação Orçamentária: 2030 – Man. e Encargos c/ Gabinete do Secretário

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Novo Mundo MT, 10/05/2007

**Nelson Baumgratz**  
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO N.º 236/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT

Contratado: Nedson Portilho Spindola

Objeto: Locação de Caminhão

Valor: R\$ 13.900,00

Prazo: 04 meses

Modalidade de Licitação: Carta Convite N.º 015/2007

Dotação Orçamentária: 2034 - Man. e Encargos c/ Gabinete do Secretário

3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Novo Mundo MT, 08/05/2007

**Nelson Baumgratz**  
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO N.º 237/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT

Contratado: Fabiano Miguel Hasslinger Vitorino

Objeto: Locação de Caminhão

Valor: R\$ 13.900,00

Prazo: 04 meses

Dotação Orçamentária: 2034 – Manutenção com Gabinete do Secretário

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Novo Mundo MT, 02/05/2007

**Nelson Baumgratz**  
Prefeito

### Prefeitura Municipal de Santa Carmem

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2007

CONVOCAÇÃO PARA A 3ª CONFERÊNCIA REGIONAL DAS CIDADES

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**, integrante do Pólo da cidade de Vera, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto N.º 5790, de 25/05/2006 e a Resolução Normativa do Conselho de Cidades n.º 04 de 06/12/06, que regulamentam a 3ª Conferência Nacional das Cidades cujo lema é "Desenvolvimento Urbano com Participação Popular e Justiça Social" e tema "Avançando na Gestão democrática das Cidades" **RESOLVE** divulgar a realização da Conferência Regional das Cidades no município de Vera nos dias 02 e 03/07/2007.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – deverão participar representantes do Poder Público Municipal ( Prefeitura e Câmaras Municipais ), movimentos sociais e populares, empresários, trabalhadores, ONG'S com atuação na região, entidades profissionais acadêmicas e conselhos Municipais, Estaduais e Federais.

#### 2. DA REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS

2.1 – As conferências regionais seguirão a regionalização adotada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, conforme os Regimentos Nacional e Estadual, com as seguintes atribuições:

2.2. \_ Os municípios – pólo deverão constituir Comissão Preparatória, conforme os Regimentos Nacional e Estadual, com as seguintes atribuições:

2.2.1 \_ Elaborar o regimento Regional, contendo os critérios de participação dos municípios, número de delegados para a Conferência Regional e Estadual, sua forma de eleição e de encaminhamento dos eleitos para o município-pólo;

2.2.2\_ Definir data, local, temática e pauta da conferência;

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

2.3\_ Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Preparatória Regional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 31 DE MAIO DE 2007.

**Rudimar Nunes Camassola**  
**Prefeito Municipal**

### Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia

RECIBO R\$. 1.800,00

Eu, CARMELITA BENTO LUZ, brasileira, viúva, residente nesta cidade, portadora dos documentos de identidade RG nº 255 359 SSP/DF e CIC nº 326 975 621 – 68, DECLARO que vendi para a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT, os objetos abaixo relacionados em uso e em perfeito estado de conservação.

01 – Escada de madeira de 8 metros	R\$. 480,00
01 – Cinto de segurança de couro	R\$. 60,00
01 – Talha (catraca)	R\$. 200,00
01 – Luva de mão de couro	R\$. 80,00
01 – Luva de mão de algodão	R\$. 80,00
01 – Par de luvas alta tensão	R\$. 280,00
01 – Vara de bastão	R\$. 580,00
01 – Capacete sem marca	R\$. 20,00
01 – Par de esporas	R\$. 20,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$. 1.800,00</b>

São Félix do Araguaia – MT, 25 de maio de 2007.

**Carmelita Bento Luz**  
**CIC 326 975 621 – 68**

### Prefeitura Municipal de Tesouro

Extrato de Contrato: N.º 060/07

Contratantes: PMT/José Pereira de Freitas

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a execução dos serviços a saber: Assentamento de 68 metros de manilhas e construção de 16 bocas de bueiros, na estrada municipal que liga o Distrito de Batovi à Fazenda Brilhante.

**Vigência:** 21/05/07 à 19/06/2007

**Data de Assinatura:** 21/05/2007

### Prefeitura Municipal de União do Sul

Extrato de Contrato

**Espécie:** Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

**Vínculo Legal:** Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000.

**Regime Previdenciário:** INSS.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

**Contratado:** Laércio Francisco Rezende - R.G. nº 757920 SSP/MT - CPF nº 502.728.881-68.

**Cargo/função:** Motorista, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação - Divisão de Urbanismo, em serviço de aguação de ruas no combate à poeira.

**Remuneração:** R\$ 600,00 p/ mês.

**Prazo:** 04 (quatro) meses, de 01/06/2007 a 30/09/2007.

**Data assinatura:** 01/06/2007.

**Signatários:** Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Laércio Francisco Rezende - Contratado.

Extrato de Contrato

**Espécie:** Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

**Vínculo Legal:** Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000.

**Regime Previdenciário:** INSS.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

**Contratada:** Nelci de Fátima Moreira - R.G. nº 1633606-2 SSP/MT - CPF nº 733.495.931-00.

**Cargo/função:** Professora de Nível Médio Magistério – N-1, jornada de 20 aulas semanais, a ser desempenhada junto à Escola Municipal de Educação Básica Matilde Altenhofem.

**Remuneração:** R\$ 400,00 p/ mês.

**Prazo:** Até 31/12/2007.

**Data assinatura:** 01/06/2007.

**Signatários:** Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Nelci de Fátima Moreira - Contratada.

Extrato de Contrato

**Espécie:** Contrato de Execução de Obra por preço global - N.º 012/2007.

**Vínculo Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

**Contratada:** CTC CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ: 00.786.822/0001-40.

**Objeto:** Execução de Obra de Limpeza de Faixa de Domínio da Rodovia MT-423, e Estrada Rio Arraias no trecho: Rio do Ouro até Pé de Galinha, compreendendo: 360.000,00 m2 (trezentos e sessenta mil metros quadrados) de Serviços de Trator de Esteiras, numa largura mínima de 5 m (cinco metros) em cada margem, de conformidade com a licitação na modalidade de convite.

**Valor total:** R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), ao preço de R\$ 0,26 (vinte e seis centavos de real) por m2.

**Vinculação:** Convite nº 08/2007, emitido em 22/05/07, aberto e julgado em 29/05/07 e homologado em 31/05/07.

**Cód. Dotação Orçamentária:** 08.002.26.782.0015.1.015 – 4490.51.00.00.00.

**Prazo de Execução:** 60 dias, a contar da ordem de serviço.

**Data de assinatura:** 01/06/2007.

**Signatários:** Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Elis Regina Paris – pela Contratada.

EDITAL Nº 001/2007

Data: 01/06/2007

#### CONVOCAÇÃO PARA A 3ª CONFERÊNCIA REGIONAL DAS CIDADES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL-MT, (integrante do Pólo de Vera-MT), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Federal nº 5790, de 25/05/2006 e a Resolução Normativa do Conselho de Cidades nº 04, de 06/12/06, que regulamentam a 3ª Conferência Nacional das Cidades cujo lema é "Desenvolvimento Urbano com Participação Popular e Justiça Social" e tema "Avançando na Gestão Democrática das Cidades", RESOLVE divulgar a realização da Conferência Regional das Cidades no Município de VERA – MT (Pólo), no período de 02 de julho até 03 de julho de 2007.

#### 1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – Deverão participar representantes do Poder Público Municipal (Prefeitura e Câmara de Vereadores) movimentos sociais e populares, empresários, trabalhadores, ONG's com atuação na região, entidades profissionais acadêmicas e conselhos federais.

#### 2 – DA REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS

2.1- As conferências regionais seguirão a regionalização adotada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, conforme anexos IV e V do Decreto Estadual nº 216, de 27 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 02 de maio de 2007, com a relação dos municípios e os respectivos pólos.

2.2 - Os municípios-pólo deverão constituir Comissão Preparatória, conforme os Regimentos Nacional e Estadual, com as seguintes atribuições:

2.2.1 – Elaborar o Regimento Regional, contendo os critérios de participação dos municípios, número de delegados para a Conferência Regional e Estadual, sua forma de eleição e de encaminhamento dos eleitos para o município-pólo;

2.2.2 – Definir data, local, temática e pauta da Conferência;

2.3 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Preparatória Regional.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, em 01 de junho de 2007.

**ENIO ALVES DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

### Prefeitura Municipal de Várzea Grande

ERRATA Lê –se

Extrato do Segundo termo Aditivo ao Convênio 001/2001

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande

Contratado: Unimagem – Centro de Diagnóstico por Imagem

Objeto: Realização de exames de Tomografia Computadorizada.

Valor: R\$: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

Prazo: 04 (Quatro) meses.

Modalidade de Licitação: Convênio 001/2004

Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Várzea Grande, 01 de Junho de 2007.

**Antonio Dalvo de Oliveira**

**Diretor Administrativo e Financeiro**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Contrato 027/2006

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande

Contratado: Primeiro Aditivo Figueiredo & Rabel

Objeto: Prestação de serviço de nefrologia, com diálise peritonial e hemodiálise aguda.

Valor: R\$: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais)

Prazo: 03 (Três) meses.

Modalidade de Licitação:

Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Várzea Grande, 01 de Junho de 2007.

**Antonio Dalvo de Oliveira**

**Diretor administrativo e Financeiro**



## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro  
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT  
Fone: (65)2123-1200

**Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)**

### COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

#### *Orientação para publicação*

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

**[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)**

#### **Atendimento Externo:**

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas  
Das 13h30 às 17 horas

**Distribuição:** Via Correio

Mais informações

Fones: (65)2123-1268 ou 2123-1269

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)